

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Canudos*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 .....

### DISPENSA

RATIFICACAO .....

### TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE SUSPENSAO .....

### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CANCELAMENTO .....

### ATA

ATA CONSELHO DE SAÚDE .....

### PARECER PRÉVIO

PARECER CONSELHO DE SAÚDE .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITACAO .....

### OUTROS

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DA COVID-19 .....



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA  
Instituído pela Lei 416 de 17 de março de 2016**

**RESOLUÇÃO CMDCA nº 01 / 2021**

Dispõe sobre a criação de Comissão Intersetorial, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal 416/2017. Considerando:

A elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Canudos, com base nas leis: Constituição Federal, Lei 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 12.594/2012-Lei do SINASE, Lei 8.742/1993-Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

As deliberações da plenária do CMDCA, na assembleia Geral Ordinária realizada no dia 03 de março de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Composta pelos seguintes representantes das respectivas secretarias municipais.

**Comissão Intersetorial:**

Secretaria de Assistência Social: Shirla Ferreira, Elisangela Almeida.

Secretaria de Saúde: Kerle Araujo, Jose Batista de Carvalho

Secretaria de Educação: Maria Raimunda de Carvalho, Jadson José B. Lima

Secretaria de Cultura: Jose Alex de Carvalho.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente  
CMDCA**

**Instituído pela Lei 416 de 17 de março de 2016**

**Art.2º** Caberá a Comissão Intersetorial, coletar dados quantitativos e qualitativos do atendimento hoje prestado aos adolescentes autores de ato infracional e suas famílias, bem como elaborar cronograma de reuniões, realizar análise crítica do que é necessário criar, ampliar, aperfeiçoar a curto, médio e longo prazo. Realizando um Diagnostico Situacional.

CANUDOS-BA, 15 DE MARÇO DE 2021.

*Maria José Lima da Silva*  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



## RATIFICACAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**O Progresso Continua**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A POBREZA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada como Seguradora do Veículo Mercedes Benz – Sprinter 415-CDI para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**DATA:** 10/03/2021

### RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV Rio Branco 1489, R Guaianazes/ Campos Elíseos / São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.198.164/0001- 60, **valor global de R\$ 5.895,42 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE SUSPENSÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**O Progresso Continua**

Canudos -BA, 16 de março de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivo de Interesse Público, **SUSPENDERÁ** a Sessão de Entrega de Envelopes de Propostas e Documentos da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2021** para Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de engenharia de obras de infraestrutura para implantação de 04 sistemas de abastecimento de água simplificado nas localidades de sitio do dinho, lagoa do mota, rio do vigário e penedo, situados no município de Canudos/Bahia, agendada para dia **18/03/2021** as **09h00min**, a qual será designada nova data para a sessão. **Laion Felipe Gama Campos – Presidente da CPL.**  
**16-03-2021.**



**AVISO DE CANCELAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**O Progresso Continua**

Canudos -BA, 16 de março de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL 027/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL 028/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL 029/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL 018/2021**

O Pregoeiro do Município de Canudos, torna público aos interessados, em razão do agravamento da situação de Pandemia e as medidas de restrições decretadas, o Cancelamento dos **Pregões Presenciais** nº **018,026,027,028,029**, nova data será designada através de publicação em Diário Oficial e demais meios.

---

**LAION FELIPE GAMA CAMPOS**  
Pregoeiro



**ATA CONSELHO DE SAÚDE**

Nos 3 dias do mês março 2021, às 8:30 da manhã reuniu-se na Prefeitura Municipal de Canudos localizada na Praça da Matriz SN, os membros do Conselho Municipal de Saúde deste Município para avaliação e apreciação, aprovação das prestações de contas de Saúde relativas ao ano 2020, reuniram-se nesse momento para a análise das pastas, Maria Augusta Macedo representando as Setorizadas de febre, Elda Jane da Souto, O Senhor Marcos Gomes Souza representando a comunidade da Paciência, Rosângela Neves Santana GTR, Sherilde Souza de Souza e Rubemilson de Macedo Souza representando a gestão Municipal, Jma da Silva Prado representando a Secretaria de Assistência Social, O Senhor José Batista de Carvalho membro do conselho e representante dos usuários, após a análise e avaliação era exposta pelo gestor observou-se que não há nenhuma irregularidade nos processos e empenhos e pagamentos, por tanto este conselho decide aprovar por unanimidade (que) entre os que estavam presentes as pastas era apresentada pela gestão, por ser verdade, a ata deve ser lavrada e assinada por mim e os demais membros. Ponha-se da presença a Senhora Tamesis Maria de Oliveira representando da Sociedade Cereál, Maria Augusta Macedo, Jma da Silva Prado, Sherilde Souza de Souza, José Batista de Carvalho, Rosângela Neves de Santana, Santos, Tamesis Maria de Oliveira, Elda Jane Souto da Silva, Marcos Gomes de Souza, Jma da Silva Prado.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE CANUDOS/BA  
Rua Isaias Canário, nº 17, Centro, Canudos - Bahia, CEP: 48.520-000 / Tel.: (75) 3494-2882  
E-mail: tabelionatocanudos@gmail.com • MARCOS FERRER SANTIAGO - TABELIAO

Cartão de autenticação para a reprodução fiel do documento apresentado

Em sistema não gerenciado. Luisiana Valentim Da Silva - Escrevente Autorizada. A consulta ao sistema pode ser realizada no QR Code - CANUDOS - BA - 1143.2021. Valor da An: R\$ 5,00. Error: R\$ 2,00. Taxa: R\$ 2,70.

1041AB046538-1  
SELO AUTENTICACAO  
www.hba.jus.br/autenticacao





**PARECER CONSELHO DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO 01/2021**

**Dispõem sobre a Apreciação das contas da Saúde do ano de 2020 do município de Canudos/BA.**

A presidente do Conselho de Saúde de Canudos-Ba, no uso de suas atribuições e com base na avaliação das pastas expostas na Prefeitura Municipal de Canudos, realizada pela CMS em 09 de Março de 2021.

Considerando ao inciso III, artigo 198 da CF/88, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto presidencial 7508/2011, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a LC 141/2012;

Considerando a Lei Municipal nº 359/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a decisão do CMS sobre a aprovação das Contas Referentes às Receitas e Despesas na área da Saúde de 2020 do Município de Canudos-Ba.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal Responsável pela homologação desta resolução e publicação em Diário Oficial.

Art. 3º - O Executivo Municipal se encarregará de encaminhar cópia dessa resolução para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA e Câmara Municipal de Vereadores de Canudos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canudos/BA, 09 de março de 2021.

Maria Augusta Macedo  
Presidente do CMS

Eida Jane Santana da Silva  
1ª Secretária do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LISTA DE ASSINATURAS DOS MEMBROS DO CMS.

Elda Jane Santana da Silva Elda Jane S. da Silva.  
Maria Augusta Macedo Maria Augusta Macedo  
Shirleide Ferreira de Souza Shirleide Ferreira de Souza  
Rubenilson Macedo de Souza Rubilson Macedo de Souza  
José Batista de Carvalho José Batista de Carvalho  
Tamires Maria Cardoso Oliveira Tamires Maria Cardoso Oliveira  
Rosângela Neves de Santana Rosângela Neves de S. Santos  
Marcos Gomes de Souza Marcos Gomes de Souza  
Ilma da Silva Araujo Ilma da Silva Araujo



**AVISO DE LICITACAO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**O Progresso Continua**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO.**

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. **PE002/2021**, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório para manutenção do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara e Departamento de Atenção Básica, no exercício de 2021; tipo: Menor Preço GLOBAL, sessão ocorrerá dia **29/03/2021** às **09h00** no Portal de Licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Editais no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Laion Felipe Gama Campos-Pregoeiro.



**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DA COVID-19**



**PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO  
DA VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19**

**CANUDOS – BA  
2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO ESTADUAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19**

**CANUDOS – BA  
18/01/2021**



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 aponta que o município dispõe deste plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da microprogramação. Neste sentido, este documento tem como objetivo orientar de promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização contra a Covid-19 não substitui o Plano Nacional e Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

## 2. OBJETIVO

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Canudos;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Instrumentalizar as Unidades de Saúde para vacinação contra a covid-19

## 3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indicação dos denominadores municipais

| Grupo prioritário*  | Quantitativo                                 | Fonte da informação |        |
|---|--|---------------------|--------|
| Trabalhadores de Saúde  | 250  | SI-PNI              |        |
| Pessoas de 75 a 79 anos   | 357  |                     |        |
| Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas  | —  |                     |        |
| População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709 | 24   | SI-PNI              |        |
| Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas  | —  | —                   |        |
| Pessoas de 70 a 74 anos   | 468  |                     |        |
| Pessoas de 65 a 69 anos   | 510  |                     |        |
| Pessoas de 60 a 64 anos   | 558  |                     |        |
| Morbidades**  | Diabetes mellitus                            | 162                 | SI-PNI |
|   | hipertensão arterial grave                   | 41                  | SI-PNI |
|   | doença pulmonar obstrutiva crônica           | 50                  | SI-PNI |
|   | doença renal                                 | 19                  | SI-PNI |
|   | doenças cardiovasculares e cerebrovasculares |                     |        |
|   | indivíduos transplantados de órgão sólido    | —                   | —      |
|   | anemia falciforme                            | —                   | —      |



|   |                          |     |                      |
|---|--------------------------|-----|----------------------|
|   | câncer                   | 40  | SI-PNI               |
|   | obesidade grave (IMC≥40) | 50  | SI-PNI               |
| Trabalhadores educacionais  |                          | 188 | SI-PNI               |
| Pessoas com deficiência institucionalizados                         |                          |     |                      |
| Pessoas com deficiência permanente severo                           |                          |     |                      |
| População privada de liberdade                                      |                          |     |                      |
| Funcionários do sistema de privação de liberdade                    |                          | 08  | DELEGACIA DE POLICIA |
| Pessoas em situação de rua  |                          |     |                      |
| Força de segurança e salvamento                                     |                          | 29  | SIP-NI               |
| Caminhoneiros   |                          |     |                      |
| Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário |                          |     |                      |
| Trabalhadores portuários  |                          |     |                      |
| Trabalhadores de transporte aéreo                                   |                          |     |                      |

\*Considerar acima de 18 anos.

\*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

#### 4. FARMACOVIGILÂNCIA

Paciente que apresentarem Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) serão notificados através do E-SUS VE pelas equipes vacinadoras e encaminhados para atendimento médico nas Unidades de Saúde mais próximas. EAPV graves serão encaminhados através da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 para o Hospital Municipal, localizado na Avenida Enock Canário, S/N, Centro.

Unidades responsáveis pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV):

- Vigilância Epidemiológica Municipal em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde.

#### 5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Para a campanha municipal de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).



O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais sem conectividade, será utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB. Conforme disposições previstas na Medida Provisória Nº 1.026, de janeiro de 2021.

O sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

**Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19:**

## **6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

Capacitação:

- Capacitação para vacinadores e demais profissionais das UBS, sobre dose, via de administração, forma de registro, Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Registro de doses aplicadas:

- Cada sala de vacinação utilizará formulários físico para registro posterior pela Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS APS.

Pontos de vacinação:

- UBS Seu Dudu (Sede);
- UBS Maria Gonçalves (Sede);
- UBS Bendegó;
- UBS Núcleo 2 – 150;
- UBS Rosário ( NÃO DISPÕE DE SALA DE VACINA )
- Posto Satélite Núcleo 1 - 50. ( NÃO DISPÕE DE SALA DE VACINA)

Transporte e Segurança em distribuição:

- Utilizar veículos disponível na secretaria municipal de saúde;
- Solicitar apoio da Polícia Militar em dias de maior fluxo;



#### Mapeamento logístico da Central Municipal:

| CNES    | Central Municipal | Capacidade de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) de 2 a 8°C | Capacidade de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) -20°C | A capacidade de armazenamento atende a demanda atual? | Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada? | Previsão de segurança   |                            |
|---------|-------------------|--|---|---|--|-------------------------|----------------------------|
|         |                   |  |   |   |  | Transporte (SIM ou NÃO) | Armazenamento (SIM ou NÃO) |
| 0146110 | CANUDOS           | 1.200  | NÃO   | SIM   | CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETROS DIGITAIS .                                       | SIM                     | SIM                        |

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

#### Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

| Município | Quantidade de pontos de vacinação por município |   |           |           |
|-----------|---|---|-----------|-----------|
|           | Cenário 1                                       | Cenário 2   | Cenário 3 | Cenário 4 |
| CANUDOS   |   | UBS Seu Dudu<br>UBS M <sup>o</sup><br>Gonçalves<br>UBS Bendegó<br>UBS Núcleo 2<br>UBS Rosário |           |           |



**Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:**

Definição de população de difícil acesso: aqueles que enfrentam barreiras do lado da oferta da vacina devido

| Pontos de vacinação por PSF de difícil acesso  | Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos pontos de vacinação relacionados (SIM ou NÃO) |
|--|--|
| <b>PSF BENDÉGO</b>   |  |
| POVOADO SÃO BENTO, SITIO DO TOMAZ, SUSSUARANA<br>POVOADO- CANUDOS VELHO, ALTO ALEGRE, BARROCAO, MALHADA DA AROEIRA, POVOADO CALUMBI, CALUMBI NOVO, LAGOA BONITA E POÇO DA PEDRA 1<br>POVOADO SITIO DO DINHO, LAGOA DA MOTA, CASA GRANDE, FUMAÇA, SITIO DE ANTONIO JOSINO<br>POVOADO – MALHADA DA AROEIRA, CRAMATE, BAIXAS SIMPLICIO, TANQUE NOVO, CARRO QUEIMADO, TANQUE DOS BEZERROS<br>POVOADO- POÇO DA PEDRA 2, UMBUZEIRÃO, QUEIMADA DO JERÔNIMO E QUEIMADA DO MILHO<br>POVOADO- JUÁ, VARZEA COMPRIDA, ARARA E PERIQUITO<br>POVOADO – PENEDO, CACHOEIRA, RIO DO VIGÁRIO, SERROTE E GALEGO | SIM  |
| <b>PSF – ROSÁRIO</b>   |  |
| SEDE DO ROSÁRIO<br>POVOADO – BOM JARDIM<br>POVOADO – RIO DO SUTURNO<br>POVOADO – RASO E RISCA FACA   | SIM  |
| <b>PSF NÚCLEO II - 150</b>   |  |
| POVOADO – CANTO DA CACIMBA<br>POVOADO- MATA BURRO<br>POVOADO - MANDACARU   | SIM  |

à geografia por distância ou terreno, transitória e remota. Populações de zonas rurais, ribeirinhas, quilombola, indígenas em terras homologadas e não homologadas, entre outras.

Obs. 2: Independente dos locais de difícil acesso, há que se considerar as ações de vacinação extramuros na comunidade também, a exemplo das (Instituição de Longas Permanência para Idoso (ILPI), pontos de apoio, vacinação domiciliar (atendimento domiciliar), presídios etc.

**Fluxos de distribuição de vacinas:**





## 7. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Os estados devem seguir peças e motes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do esforço conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

### OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

#### GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

#### ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.
- Reforçar a adesão do Conecte SUS.

## 8. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

A campanha será encerrada após avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19.

### Competências do Município

#### Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

